

**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA**

**EDITAL 002/2013, 01 DE JULHO DE 2013**  
**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO**  
**REGIONAL E MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE MESTRADO, 2º SEMESTRE DE 2013**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), por intermédio do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 2º semestre de 2013 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA/UNIR).

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PGDRA/UNIR será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo indicado pelo Colegiado do PGDRA e nomeada através de portaria para este fim pelas Instâncias da UNIR.

1.3. O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 5 (cinco) etapas.

1.3.1- A prova de conteúdo poderá, a critério do Candidato, ser realizada nos Campus da UNIR de Porto Velho e de Rolim de Moura.

1.4. Para este edital, estão sendo oferecidas vinte e quatro (24) vagas para o Mestrado do PDGRA/UNIR, de acordo com a disponibilidade de orientação constante no Anexo III.

1.5. O curso de Mestrado do PGDRA/UNIR que tem como Área de Concentração **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL & DIAGNÓSTICO AMBIENTAL** será oferecido nas seguintes Linhas de Pesquisa: Ambiente, Saúde & Sustentabilidade e Políticas Públicas & Desenvolvimento Sustentável.

1.6. As informações gerais sobre o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente estão disponíveis no site <http://www.pgdra.unir.br> , pelo e-mail: [pgdra@unir.br](mailto:pgdra@unir.br) e pelo telefone (69) 2182 2120.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. O período de inscrições para este processo seletivo está descrito no item 4 deste edital.

2.2. Podem candidatar-se ao curso de Mestrado do PGDRA/UNIR os portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Em caso de cursos realizados no exterior será obrigatória a covalidação no Brasil de acordo com as regras vigentes.

2.3. A inscrição deverá ser efetivada EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico em espaço disponível no site do PGDRA ([www.pgdra.unir.br](http://www.pgdra.unir.br)).

2.3.1- No ato da inscrição o Candidato pode escolher o local de prova para realizar a prova de conteúdo, no Campus da UNIR em Porto Velho, Ala 2 do prédio ao lado da Biblioteca Central, Campus José Ribeiro Filho, BR 364, km 9,5, sentido Acre, Porto Velho, RO. CEP: 76801-060. No Campus da UNIR de Rolim de Moura, Av. Norte Sul, nº 7300, Bairro Nova Morada, Rolim de Moura, CEP. 76940-000.

2.4. A documentação prevista no item 2.5 deverá ser anexada no sistema disponível em [www.pgdra.unir.br](http://www.pgdra.unir.br) e no período de inscrição especificado no item 4.

2.4.1- Toda a documentação deve ser anexada exclusivamente em formato PDF.

2.5. No ato da inscrição, os documentos em formato PDT, a seguir relacionados devem ser encaminhados via sistema de inscrição:

a) Uma fotografia 3x4, recente;

b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;

c) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

d) Cópia de passaporte válido e autenticada em cartório (para candidatos estrangeiros);

e) Cópia do histórico escolar e dos diplomas dos cursos de graduação. Para o caso de cursos realizados no exterior exige-se tradução oficial e validação do título no Brasil de acordo com a legislação em vigor. Caso o candidato esteja em fase de conclusão do curso de graduação será aceito uma declaração da Coordenação do Curso informando a data prevista de conclusão, entretanto essa previsão somente será aceita se esse prazo não exceder 30 dias da data de início do curso de Mestrado PGDRA/UNIR.

f) Carta de aceite do orientador (modelo - anexo II);

g) Projeto de pesquisa especificando a linha de pesquisa do professor orientador conforme modelo descrito no Anexo I.

h) Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa CELPE- Bras, realizado a menos de 05 anos, para candidatos estrangeiros. Excetuando-se os casos previstos no item 3.2 Etapa 4: Proficiência em Língua Portuguesa.

2.6. As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PGDRA/UNIR no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

2.7. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos especificados nesse Edital, Item 2.5;

2.8. Não serão aceitas inscrições FEITAS POR QUALQUER OUTRO MEIO QUE NÃO ESTEJA PREVISTAS NESTE EDITAL;

2.9. Toda a documentação relativa a inscrição deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, no espaço disponível no site do PGDRA ([www.pgdra.unir.br](http://www.pgdra.unir.br)).

### 3. PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

3.1. A seleção será realizada pela Comissão de Processo Seletivo de acordo com o Item 1.2.

3.1.1- A comissão de seleção será composta de professores do Quadro do PGDRA e caso necessário de consultores *ad hoc*.

3.2. O processo seletivo, aplicável apenas aos candidatos com inscrição aceita, constará de cinco (05) etapas, com datas fixadas no cronograma (item 4) e descritas a seguir:

a) Etapa 1: Avaliação do Projeto de pesquisa - de caráter eliminatório. A análise do projeto de dissertação será realizada pela comissão de seleção, segundo os critérios descritos abaixo. A nota será a média aritmética entre as notas dadas pela comissão de seleção. Serão selecionados os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 6,0 (seis).

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Nota (0,0 a 10,0)</b>
1- Valor científico/tecnológico da proposta.	2,0
2- Apresentação e a justificativa do problema a ser focado no trabalho.	1,5
3- Adequação dos objetivos ao problema a ser focado no trabalho.	1,0
4- Adequação da metodologia.	2,0
5- Relevância do resultado/produto/processo a ser obtido/desenvolvido.	1,5
6- Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1,0
7- Adequação das referências bibliográficas.	1,0
<b>Total*</b>	
<b>Média*</b>	

\* Somatório entre as notas dos itens 1 a 7.

\*\* Média aritmética entre as notas dos itens 1 a 7.

b) Etapa 2: Prova de Conteúdo - de caráter eliminatório. Com duração de 4 (quatro) horas, consistirá na resposta de próprio punho de quesitos formulados com base em bibliografia constante no Anexo IV. Essa etapa poderá ser realizada, sob livre escolha dos candidatos no ato da inscrição, em dois locais: 1- Campus da UNIR de Porto Velho no endereço especificado no item 7.8, Prédio do PGDRA, e 2-no Campus da UNIR de Rolim de Moura, Av. Norte Sul, nº 7300, Bairro Nova Morada, Rolim de Moura, CEP. 76940-000. A nota será a média aritmética entre as notas dadas pela comissão de seleção. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) de acordo com os itens a seguir:

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Nota (0,0 a 10,0)</b>
1- Interpretação teórica baseada na bibliografia	2,5
2- Interpretação do conteúdo de Desenvolvimento Regional	2,5
3- Interpretação do conteúdo de Interdisciplinariedade	2,5
4- Uso correto do vernáculo (Língua Portuguesa)	1,0
5- Interpretação dos problemas apresentados nos quesitos	1,5
<b>Total*</b>	
<b>Média**</b>	

\* Somatório entre as notas dos itens 1 a 5.

\*\* Média aritmética entre as notas dos itens 1 a 5.

c) Etapa 3: Análise de currículo - de caráter eliminatório. Constará da análise do Curriculum vitae (modelo Lattes- CNPq). A nota será a média aritmética entre as notas dadas pela comissão de seleção. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) de acordo com os itens a seguir:

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Nota (0,0 a 10,0)</b>
1- Artigo em revista com Qualis/CAPES	2,0
2- Artigo de livro (livro ou capítulo de livro)	1,0
3- Artigo completo em evento científico	1,0
4- Cursos de especialização	2,0
5- Cursos de extensão	2,0
6- Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC, Projeto de pesquisa)	2,0
<b>Total*</b>	

<b>Média**</b>	
----------------	--

\* Somatório entre as notas dos itens 1 a 6.

\*\* Média aritmética entre as notas dos itens 1 a 6

d) Etapa 4:

Prova de Língua Estrangeira. Somente os candidatos aprovado nas Etapas 1, 2 e 3 poderão realizar essa etapa. Essa etapa terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no prédio do PGDRA/UNIR, endereço especificado no item 7.8. Será permitido a escolha por Inglês ou Espanhol no ato da inscrição. A avaliação de língua estrangeira será composta por um texto científico em Inglês ou Espanhol para tradução e respostas a questões especificadas, sendo permitido o uso de dicionário impresso inglês-inglês ou espanhol-espanhol. Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 6,0 (cinco). Esta etapa não tem caráter eliminatório e não influencia a nota final do Candidato. O candidato que for reprovado nessa etapa deverá realizá-la novamente em até dois períodos letivos do PGDRA, caso não obtenha aprovação o aluno será desligado do PGDRA.

Proficiência em Língua Portuguesa. Somente os candidatos aprovado nas Etapas 1, 2 e 3 poderão realizar essa etapa. Essa etapa terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no prédio do PGDRA/UNIR, endereço especificado no item 7.8. Será aceito comprovante de Proficiência (CELPE- Bras) realizado a menos de cinco (05) anos para candidatos estrangeiros. Caso não apresente o comprovante, o candidato fará exame por meio de prova para atender o requisito, composta por um texto científico em Português para tradução e resposta a questões, sendo permitido o uso de dicionário. O Candidato não aprovado, com nota inferior a 6,0 será eliminado do processo seletivo. A nota acima de 6,0 não influencia na nota final do candidato.

e) Etapa 5: Avaliação oral do projeto de mestrado: caráter eliminatório. O candidato será arguido pela comissão de seleção. Essa etapa será realizada no prédio do PGDRA/UNIR, endereço especificado no item 7.8 A avaliação será a média aritmética entre as notas dadas pela comissão. A arguição será realizada exclusivamente em língua Portuguesa. A nota será a média aritmética entre as notas dadas pela comissão de seleção. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) de acordo com os itens a seguir:

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Nota (0,0 a 10,0)</b>
1- Pertinência científica do tema	1,5
2- Domínio Metodológico da pesquisa	1,5

3- Domínio Científico do tema	3,0
4- Objetivos claros e relacionados com o trabalho	1,0
5- Adequada defesa da relação do tema com o Desenvolvimento Regional	1,0
6- Resultados claros e dimensionados	1,0
7- Adequada defesa da relação do tema com a Interdisciplinariedade	1,0
<b>Total*</b>	
<b>Média**</b>	

\* Somatório entre as notas dos itens 1 a 7.

\*\* Média aritmética entre as notas dos itens 1 a 7.

### 3.3. Classificação

a) Cálculo da Nota Final: A nota final será calculada pela média ponderada através da seguinte fórmula:

$$NF = (1*PP + 2*PC + 1*CLE + 3*DEF) / 7$$

Onde:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa- Etapa 1- Peso 1

PC = Nota da Prova de Conteúdo- Etapa 2- Peso 2

CLE = Nota do Currículo *Lattes*- Etapa 3 - peso 1

DEF= Defesa Oral do Projeto- Etapa 5- peso 3

NLE = Nota da Prova de Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês)- Etapa 4

b) Os candidatos serão considerados aprovados aqueles candidatos com nota final maior que 6,0.

c) Serão considerados aptos à matrícula os vinte e quatro (24) primeiros classificados.

d) O resultado final da seleção será divulgado conforme item 4 na Secretaria do PGDRA/UNIR e no endereço eletrônico ([www.pgdra.unir.br](http://www.pgdra.unir.br)). Somente serão prestadas informações sobre o resultado do processo seletivo pelo E-mail: [pgdra@unir.br](mailto:pgdra@unir.br).

e) São considerados candidatos desistente(s) aquele (s) que não realizar (em) matrícula na secretaria do PGDRA no período especificado no item 4.

f) A segunda chamada será realizada na ordem de classificação com o número exato dos candidatos desistentes de acordo com o cronograma (item 4 ).

## 4- CRONOGRAMA

As datas, horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam a seguir:

Período de inscrição: 01/08/2012 à 16/08/2013. De 0:00h do dia 01/08/2013 até as 24:00 h do dia 16/08/2013.

Homologação das Inscrições: até as 18:00h do dia 21/08/2013

Realização das Etapas 1 e 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes: 22/08 e 26/08/2013

Realização da Etapa 3: Prova de conteúdo: 27/08/2013- 14:00 as 18:00horas

Divulgação do resultados das Etapas 1, 2 e 3: 29/08/2013- Nesse resultado já estarão marcados os horários da avaliação oral.

Recurso do resultados das Etapas 1, 2 e 3: 30/08/2013- até as 18:00 horas

Resultado do recurso das Etapas 1,2 e 3: 30/08/2013- será divulgado entre 18:00 e 19:00 horas. Caso seja necessário será divulgado adequação de horário para avaliação oral.

Realização da Etapa 4: 02/09/2013

Prova de proficiência em Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros- 9:00 as 12:00h.

A aplicação da prova é de responsabilidade da Coordenação do PGDRA.

Prova de Proficiência em Inglês - 14:00 às 17:00 horas.

A aplicação da prova é de responsabilidade da Coordenação do PGDRA.

Realização da Etapa 5: Avaliação Oral do Projeto de Pesquisa: 03/09/2013 a 06/09/2013

Resultado Final: 11/09/2013

Recurso do Resultado Final: 12/09/2013- até as 18:00 horas

Publicação do resultado dos recursos: 13/09/2013- até as 18:00 horas

Matrícula na secretaria do PGDRA dos candidatos aprovados: 16/09 a 17/09/2013- 08:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30horas

Segunda chamada: 19/09/2013

Matrícula da segunda chamada: 20/09/2013

Início do semestre letivo do curso de mestrado: 30/09/2013

4.1. Os resultados parciais e final da seleção serão divulgados na Secretaria do Mestrado, no site da UNIR e do PGDRA.

## 5- DOS RECURSOS

5.1 Os prazos para interposição de recursos estão descritos no Item 4 (CRONOGRAMA) .

5.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto/esfera em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando sempre que possível cópia dos comprovantes.

5.3 O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4 e separado para cada tópico protestado, contendo o nome e número de inscrição do candidato e deverá ser entregue na Secretaria do

PGDRA/UNIR.

5.3.1- Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, Internet ou Via Postal.

5.4 Será indeferido de imediato, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 4 (CRONOGRAMA) ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.5. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do PGDRA e no endereço eletrônico [www.pgdra.unir.br](http://www.pgdra.unir.br).

5.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos resultados publicados.

5.7. Recursos cujo teor desrespeite a UNIR, o PGDRA e Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas no PGDRA/UNIR serão realizadas no período estipulado no item 4 (CRONOGRAMA) na Secretaria do PGDRA, por meio de preenchimento de formulário específico de matrícula que estará a disposição na Página ([www.pgdra.unir.br](http://www.pgdra.unir.br)).

6.2- Os candidatos estrangeiros devem apresentar no ato da matrícula o visto de estudante e um comprovante de condições financeiras para arcar com estudos no tempo de permanência no Brasil, como especificado no item 7.7.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções neste Edital;

7.2- Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da seleção mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

7.3- De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;

7.4- No ato de aplicação das provas, o candidato deverá apresentar o mesmo documento pessoal de identificação com foto utilizado na inscrição;

7.5. A aprovação na seleção não implica o compromisso de concessão de Bolsa de Estudo e nem financiamento por parte do PGDRA/UNIR para o desenvolvimento da pesquisa. As Bolsas disponíveis (caso existam) serão distribuídas conforme a classificação dos mestrandos no processo seletivo, priorizando os mestrandos sem vínculo empregatício, tendo como referência as regras e critérios da CAPES e da comissão de bolsas do PGDRA. A duração da bolsa de



mestrado, quando for concedida, será de vinte e quatro (24) meses a contar da data de matrícula no curso e não da data de implementação da bolsa.

7.6- Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota do projeto de pesquisa, da prova de conteúdo, do Currículo *Lattes* e da prova de língua estrangeira, nesta ordem;

7.7- Os candidatos estrangeiros selecionados no âmbito deste edital deverão apresentar no ato da matrícula o visto de estudante válido e comprovação por meio de documento emitido por instituições oficiais e/ou reconhecidas no seu país (tais como agências governamentais de fomento, programa de bolsas de estudo em Universidades, ou comprovante de renda dos genitores) de ter condições financeiras de arcar com seus estudos no Brasil e no tempo do curso.

7.8. Eventuais dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas através do e-mail da Secretaria do PGDRA/UNIR ([pgdra@unir.br](mailto:pgdra@unir.br)), pelo endereço: Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus UNIR de Porto Velho (RO). Secretaria do PGDRA/UNIR. Ala 2 do prédio ao lado da Biblioteca Central. Campus José Ribeiro Filho, BR 364, km 9,5, sentido Acre, Porto Velho, RO. CEP: 76801-060. Fone: (69) 2182-2120.

7.9- A documentação do candidato não selecionado será descartada dos arquivos do PGDRA, mesmo não havendo solicitação do candidato.

7.10. Os integrantes da Comissão de seleção não poderão ter, em nenhuma hipótese, qualquer grau de parentesco com candidatos participantes do pleito em questão.

7.11. Todos os integrantes da Comissão de seleção estão submetidos as regras éticas definidas nas regulamentações do Serviço Público Federal.

7.12- Os casos omissos desse Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PGDRA/UNIR em reunião específica.

Porto Velho, 01 de julho de 2012

---

Prof. Dr. Artur de Souza Moret- Coordenador do PGDRA

---

Prof. Dr. Marcelo Vergotti- Diretor do NCET

**ANEXO I**  
**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12) com espaçamento 1,5 LINAS. O projeto deverá totalizar no máximo 05 páginas contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título;

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

E-mail e telefone do candidato;

Endereço do Curriculum vitae Lattes;

Área de concentração e linha de pesquisa.

2 - Resumo;

3- Palavras-chave (no máximo 4)

4 - Introdução com revisão bibliográfica ou referencial teórico;

5 - Justificativa;

6 - Objetivos (geral e específicos);

7 – Metodologia/ Procedimento;

8 - Resultados e impactos esperados;

9 - Cronograma de execução;

10 - Referências

Observação: para efeito de contagem de páginas, não serão computadas as páginas referentes aos elementos: capa, sumário e resumo.

**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

À

Comissão de Avaliação do Processo seletivo PGDRA/UNIR.

Prezados(as) Senhores(as):

Venho por meio desta informar que aceito orientar o(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ no  
curso de mestrado do PGDRA/UNIR. Seu projeto tem como título:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Atenciosamente,

Local e data:

Nome e assinatura do orientador. \_\_\_\_\_

## ANEXO III

Docentes Orientadores, Link do Currículo Lattes, E-mail para contato, temas de interesse e número de vagas.

Docentes permanentes	Lattes	E-mail	Temas para orientação	Número de vagas
1. Alexandre Martins Abdão dos Passos - EMBRAPA	<a href="#">Lattes</a>	alexandre.abdao@embrapa.br	Sistemas Sustentáveis de Produção Vegetal	1
2. Ângelo Gilberto Manzatto - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	<a href="mailto:manzatto@unir.br">manzatto@unir.br</a> e manzattounir@yahoo.com.br	Ecologia das Formações Florestais Amazônicas (Estrutura e Dinâmica) e Ecologia de Ecossistemas	1
3. Ari Miguel Teixeira Ott - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	ariott@uol.com.br	Saúde Indígena	1
4. Arneide Bandeira Cemin - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	arneide.bandeira.cemin@gmail.com	Relações de Gênero e Políticas de Desenvolvimento.	1
5. Artur de Souza Moret - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	amoret@unir.br	Energia, Sociedade e Meio Ambiente	1
6. Carolina Rodrigues da Costa Dória - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	carolinarcdoria@uol.com.br	Meio Ambiente (Ictiofauna e Pesca)	1
7. Célio José Borges - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	ceborges@brturbo.com.br	Educação, Políticas Públicas e Poder Local	1
8. Emanuel Fernando Maia de Souza - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	emanuel@unir.br	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural	1
9. Ene Glória da Silveira - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	ene_gloria@yahoo.com.br	Geociências e Desenvolvimento Sustentável	1
10. Fabrício Moraes de Almeida - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	prof.fabricio@unir.br	Tecnologia, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sistêmico.	1
11. Jairo André Schlindwein - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	jairojas.estagio@yahoo.com.br	Química, Fertilidade e Manejos de Solos	1
12. Luiz Francisco Machado Pfeifer - EMBRAPA	<a href="#">Lattes</a>	luizufpel@gmail.com	Biologia da Reprodução	1
13. Maurício Reginaldo Alves dos Santos - EMBRAPA	<a href="#">Lattes</a>	mauricio.santos@embrapa.br	Fisiologia Vegetal	1
14. Miyuki Yamashita	<a href="#">Lattes</a>	miyyama@gmail.com	Meio Ambiente (Desenvolvimento de Métodos Analíticos; Química Ambiental)	1

15. Rodrigo Barros Rocha - EMBRAPA	<a href="#">Lattes</a>	rodrigo.rocha@embrapa.br	Genética e Melhoramento de Plantas.	1
16. Walterlina Brasil - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	wal@unir.br/gepes@unir.br	<a href="http://www.observatoriogepes.unir.br">www.observatoriogepes.unir.br</a>	1
17. Wanderley Rodrigues Bastos - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	wanderbastos@yahoo.com.br	Biogeoquímica Ambiental e Ecotoxicologia	1
<b>Docentes colaboradores</b>				
18. Ana Karina Dias Salman - EMBRAPA	<a href="#">Lattes</a>	ana.salman@embrapa.br	Ambiente, Saúde e Sustentabilidade	1
19. Gislene Torrente Vilara - UFAM	<a href="#">Lattes</a>	gtvilara@gmail.com	Ecologia e biogeografia de peixes	1
20. José Garrofe Dórea - UNB	<a href="#">Lattes</a>	dorea@rudah.com.br	Toxicologia Humana e Nutrição	1
21. José Vicente Elias Bernardi - UNB	<a href="#">Lattes</a>	bernardi@unb.br	Gestão Ambiental e Geoestatística	1
22. Michelliny de Matos Bentes Gama - EMBRAPA	<a href="#">Lattes</a>	michelliny.bentes-gama@embrapa.br	Conservação e Manejo de florestas naturais (estudo da vegetação, inventário florestal, fitossociologia, dinâmica; sistemas de recuperação ambiental para APPs e ARLs)	1
23. Sandra de Souza Hacon - FIOCRUZ/RJ	<a href="#">Lattes</a>	shacon@fiocruz.gov.br	Análise de risco a saúde humana de grandes empreendimentos na Amazônia	1
24. Vanderlei Maniesi - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	vanmaniesi@hotmail.com	Geociências e Desenvolvimento Sustentável	1

## ANEXO IV

Bibliografia referência para a prova de conteúdo.

	Autor	Título	Link
1-	Sérgio Besserman Vianna	Indicadores ambientais para uma globalização sustentável	<a href="http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mre000099.pdf">http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mre000099.pdf</a>
2-	Artur de Souza Moret, Iremar Antônio Ferreira	As hidrelétricas do rio Madeira e os impactos socioambientais da eletrificação no Brasil	<a href="http://cienciahoje.uol.com.br/revista-ch/revista-ch-2009/265/as-hidreletricas-do-rio-madeira">http://cienciahoje.uol.com.br/revista-ch/revista-ch-2009/265/as-hidreletricas-do-rio-madeira</a>
3-	Dimas Floriani	Conhecimento, Meio Ambiente & Globalização	<a href="http://www.redfia.net.gt/bibliotecavirtual/pnuma/Pensamiento%20ambiental%20latinoamericano/conhecimento.pdf">http://www.redfia.net.gt/bibliotecavirtual/pnuma/Pensamiento%20ambiental%20latinoamericano/conhecimento.pdf</a>
4-	Claude Raynault	Interdisciplinariedade : Mundo Contemporâneo, complexidade e desafios à produção e à aplicação de conhecimentos	<a href="https://docs.google.com/file/d/0B-epJmxaGcCZRERhU1dfN1NxRjQ/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/file/d/0B-epJmxaGcCZRERhU1dfN1NxRjQ/edit?usp=sharing</a>
5-	Patrick Paul	Pensamento complexo e Interdisciplinariedade: abertura para mudança de paradigma?	<a href="https://docs.google.com/a/unir.br/file/d/0B-epJmxaGcCZTnp0UWFmT2dpR0k/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/a/unir.br/file/d/0B-epJmxaGcCZTnp0UWFmT2dpR0k/edit?usp=sharing</a>
6-	Claude Raynault, Magda Zanoni	Reflexões sobre princípios de uma prática interdisciplinar na pesquisa e no ensino superior	<a href="https://docs.google.com/a/unir.br/file/d/0B-epJmxaGcCZN1dzYWd1U2RsUkk/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/a/unir.br/file/d/0B-epJmxaGcCZN1dzYWd1U2RsUkk/edit?usp=sharing</a>
7-	Adriana Renata Sathler de Queiroz; Marcelo Motta-Veiga	Análise dos impactos sociais e à saúde de grandes empreendimentos hidrelétricos: lições para uma gestão energética sustentável	<a href="http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232012000600002&amp;script=sci_arttext">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232012000600002&amp;script=sci_arttext</a>
8-	Edmundo Gallo; Andréia Faraoni Freitas Setti; Danielly de Paiva Magalhães; Jorge	Saúde e economia verde: desafios para o desenvolvimento sustentável e erradicação da	<a href="http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232012000600010&amp;script=sci_arttext">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232012000600010&amp;script=sci_arttext</a>

	Mesquita Huet Machado; Daniel Forsin Buss; Francisco de Abreu Franco Netto; Paulo Marchiori Buss	pobreza	
9-	Karen dos Santos Gonçalves; Hermano Albuquerque de Castro; Sandra de Souza Hacon	As queimadas na região amazônica e o adoecimento respiratório	<a href="http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232012000600016&amp;script=sci_arttext">http://www.scielo.br/scielo .php?pid=S1413- 81232012000600016&amp;scr ipt=sci_arttext</a>